

Poder Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 152/2021 – GP/DG

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Parágrafo único, inciso I, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a Instituição do Fundo Especial da Câmara Municipal de Manaus através da Lei n. 292, de 19 de dezembro de 2011, alterado pelas Lei n. 428 de 26 de outubro de 2016 e Lei n. 474, de 16/12/2019;

CONSIDERANDO os Atos da Presidência ns. 010 e 086/2021 – GP/DG;

RESOLVE

I – **SUBSTITUIR**, a contar de 01 de outubro de 2021, o senhor **WANDECY GOMES CAMPOS**, no lugar do senhor **FELISBERTO BATISTA NUNES**, como Presidente da Comissão de Licitação do Fundo Especial da Câmara Municipal de Manaus.

II – **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 09 de novembro de 2021.

DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 09/11/2021 16:08:05

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : D386D0000084E19 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 087/2021 – GP/DG

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, combinado com o art. 7.º do Ato da Presidência n. 385/2013-GP/DIAD;

CONSIDERANDO as Portarias ns. 002 e 065/2021-GP/DG;

RESOLVE,

Art. 1.º EXCLUIR, a contar de 30 de setembro de 2021, o senhor Felisberto Batista Nunes da função de Pregoeiro, designado pela Portaria n. 065/2021-GP/DG.

Art. 2.º DESIGNAR, a contar de 01 de outubro de 2021, o senhor Wandecy Gomes Campos, para fazer parte da Equipe de Apoio, nos certames licitatórios modalidade Pregão Presencial, realizados no âmbito da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Manaus – CPL/CMM.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 09 de novembro de 2021.

DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 09/11/2021 16:06:34

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 300FA9DC00084E1C . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 088/2021 – GP/DG

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o art. 7.º do Ato da Presidência n. 385/2013-GP/DIAD, combinado com a Lei n. 292, de 19 de dezembro de 2011, alterado pelas Lei n. 428 de 26 de outubro de 2016 e Lei n. 474, de 16/12/2019;

CONSIDERANDO as Portarias ns. 056 e 066/2021-GP/DG;

RESOLVE,

Art. 1.º EXCLUIR, a contar de 30 de setembro de 2021, o senhor Felisberto Batista Nunes da função de Pregoeiro, constante na Portaria n. 066/2021-GP/DG.

Art. 2.º DESIGNAR, a contar de 01 de outubro de 2021, o senhor Wandecy Gomes Campos, para fazer parte da Equipe de Apoio, nos certames licitatórios modalidade Pregão Presencial, realizados no âmbito da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Especial da Câmara Municipal de Manaus.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 09 de novembro de 2021.

DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 09/11/2021 16:07:23

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 97D9E31B00084E21 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, através de sua Pregoeira, torna público a abertura do PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2021-CMM, na forma a seguir:

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de áudio para substituição de pontos de som ambiente nas dependências da Câmara Municipal de Manaus com fornecimento e instalação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo do Processo Administrativo 2021.10000.10718.0.001781.

Data e Horário: 23/11/2021, às 10:00 horas.

O Edital encontram-se à disposição dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da CMM, na Rua Padre Agostinho Caballero Martin, n.º 850 – São Raimundo, no horário das 9h às 13 h devendo ser adquirido, sem ônus na forma digital, pelo e-mail licitacao@cmm.am.gov.br, e em forma de cópia, sendo esta, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), correspondente ao custo de reprodução, a ser depositado em nome da CMM no Banco Bradesco, Agência 320-4, Conta

Corrente n.º 34693-4. Os interessados em adquirir na CPL, em forma digital, deverão comparecer munidos de PEN-DRIVE, devidamente novo ou formatado.

Manaus, 09 de Novembro de 2021.

Helen Grace Costa Sena
Pregoeira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:
HELEN GRACE COSTA SENA (AUTORIA) - TÉCNICO LEGISLATIVO - 214.503.232-00 EM 09/11/2021 11:28:57
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : ED3BEFF5000B489E - CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

Brasal VEÍCULOS

PAZ no TRÂNSITO

10 Dicas que contribuem para Paz no Trânsito

- Farol aceso, mesmo durante o dia.**
- Lembre-se, você não está em uma corrida!**
- Hoje não é seu dia? Repense se precisa mesmo dirigir!**
- Pedestres tem sempre preferência.**
- Choveu? Triplique a atenção!**
- Acomode-se corretamente ao dirigir.**
- Saia do Whatsapp e dirija!**
- Mantenha suas manutenções em dia!**

SAIBA COMO SE PREVENIR DA INFLUENZA A (H1N1)

A **Influenza A (H1N1)** é uma doença respiratória aguda e a transmissão ocorre de pessoa a pessoa, principalmente por meio de tosse, espirro ou contato com secreções respiratórias de pessoas infectadas.
Saiba como se prevenir da gripe adotando medidas simples:

- Lavar as mãos frequentemente com água e sabão, especialmente depois de tossir ou espirrar.**
- Não compartilhar alimentos, copos, toalhas e objetos de uso pessoal.**
- Não usar medicamentos sem orientação médica. A automedicação pode ser prejudicial à saúde.**
- Pessoas com qualquer gripe devem evitar ambientes fechados e com aglomeração de pessoas.**
- Ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com um lenço, preferencialmente, descartável.**
- Procure o seu médico ou a unidade de saúde mais próxima em caso de gripe para diagnóstico e tratamento adequados.**

ATENÇÃO

Se você estiver com febre acima de 38°C, tosse e apresentar dificuldade respiratória, procure seu médico ou a unidade de saúde mais próxima.

Fonte: Ministério da Saúde